PORTARIA Nº 059/2023

(Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Mylena Santos Santana)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora Mylena Santos Santana 30 (trinta) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias no período de 08/01/2024 a 22/01/2024, e o segundo período a ser definido em ato posterior.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 05/01/2022 a 04/01/2023.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2023.